



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 046/2024

DATA - 12/04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO O Ofício n.º 44/2024 – Poder Legislativo de Pinhão-PR de 08 de abril de 2024, encaminhado ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO O Termo de Cessão n.º. 001/2024, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.450/2009.

R E S O L V E :

Art. 1º. – RECEPCIONAR O Servidor Público Municipal Sr. ELIAS PRESTES, inscrito no CPF n.º 015.710.399-45, que foi cedido pela Prefeitura Municipal de Pinhão Estado do Paraná com ônus para o Poder Legislativo do mesmo Município;

Art. 2º.- DESIGNAR o Servidor Público Municipal Sr. ELIAS PRESTES, que foi cedido pela Prefeitura Municipal de Pinhão Estado do Paraná com ônus para o Poder Legislativo do mesmo Município, para ocupar a função de Secretário Auxiliar, sendo a função compatível com a que o cedido desempenhava no Executivo Municipal;

Art. 3º.- O Servidor cedido no Art. 1º permanecerá com o mesmo Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mesmo nível e mesma remuneração base, conforme o anexo XIV (atualizado) – Quadro de Referência de Vencimentos da Lei Municipal nº. 1.451/2009 de 18 de junho de 2009 e será avaliado em igualdade com os demais servidores efetivos do Poder Legislativo de Pinhão-PR.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024